

Empresário quer suspender indiciamento por morte após confusão em rodeio

Um dos diretores da Red Eventos, organizadora do Jaguariúna Rodeio Festival, que acontece no interior de São Paulo, pediu Habeas Corpus no Supremo Tribunal Federal para suspender seu indiciamento. Um tumulto ocorrido na 21ª edição do rodeio deixou uma pessoa morta, outras três com ferimentos graves e dezenas levemente feridas. O empresário diz sofrer constrangimento ilegal.

A fim de apurar os motivos que desencadearam o acidente foi instaurado um inquérito policial. Segundo a defesa, a polícia “não encontrou elementos que lhe permitissem o indiciamento do paciente [empresário], pela prática das condutas descritas nos artigos 121, parágrafo 3º e 129 parágrafo 6º do Código Penal [homicídio culposo e lesão corporal culposa]”.

Segundo a defesa, mesmo que o Ministério Público não tenha oferecido denúncia, os organizadores do festival continuam a ser responsabilizados criminalmente. Por isso, pede a concessão de liminar para suspender a ordem de indiciamento do empresário, até o julgamento final do HC pela Suprema Corte.

Na noite do dia 22 de maio de 2009, durante o show da dupla sertaneja João Bosco e Vinícius, uma briga perto de um dos portões de saída da arena de rodeios gerou a confusão. No tumulto, dezenas de pessoas caíram no chão e foram pisoteadas. *Com informações da Assessoria de Comunicação do STF.*

Date Created

27/12/2010